

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 7/4

R E S O L U Ç Ã O Nº 151, DE 12/11/96

Assunto:


"Aprova Relatório da Comissão Especial de Inquérito No. 1021/96, na forma que menciona."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSE FERREIRA DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 14, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1º - Considera aprovado o Relatório, exarado pela Comissão Especial de Inquérito, de que trata o processo No. 1021/96, instituída pela Portaria No. 1323/96, para apurar possíveis irregularidades em atos e despesas feitas pela Mesa da Câmara Municipal".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de Novembro de 1996.


JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 12 dias do mes de Novembro de 1996.

A.T.L. - A.J.